



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/SG/2019

PROCESSO Nº 6013.2019/0002695-0

PROCESSO SEI Nº:	6013.2019/0002695-0
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
CONTRATADA:	CLARO S/A
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação para a prestação de serviços de locação de Telefonia Fixa Comutada - STFC (fixofixo e fixo -móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.
OBJETOS DO ADITAMENTO:	Prorrogação de vigência contratual e disposição sobre aplicação de reajuste de preços.
VALOR TOTAL ANUAL:	R\$ 6.918,36 (seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
NOTAS DE EMPENHO:	51.918/2023 do valor de R\$ 3.459,18 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.126.3011.2818.33.90.40.00.00

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato pela Coordenadora, da Coordenadoria de Administração e Finanças, a Senhora **SOFIA FELIX MEDEIROS**, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 32/SEGES/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CLARO S/A** inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04709-110, São Paulo - SP, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/SG/2019**, onsoante despacho autorizatório proferido nos autos do

Processo em epígrafe, na conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL

- 1.1** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/07/2023** (inclusive).
- 1.2** O reajuste contratual referente ao período de 12(doze) meses será aplicado e formalizado por meio de termo de apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

- 2.1.** Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/SG/2019 e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

SOPHIA FELIX MEDEIROS

Coordenadora de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

CONTRATANTE

CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO

Representante Legal
CLARO S/A.

CONTRATADA

Testemunhas

Jaqueline Santos Rosa

RF: 881.840-1

Rebeca de Paula Bozzo

RF: 847.361-7



CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO
usuário externo - Cidadão
Em 26/05/2023, às 16:24.



Sophia Felix Medeiros
Coordenador(a) I
Em 29/05/2023, às 10:30.



Jaqueline Santos Rosa

Testemunha

Em 29/05/2023, às 10:43.



Rebeca de Paula Bozzo

Testemunha

Em 29/05/2023, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083889815** e o código CRC **A7DCC171**.

Referência: Processo nº 6013.2019/0002695-0

SEI nº 083889815